

## **6 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

### **6.1 Tratamento Contábil da Depreciação e da Amortização de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos**

A Câmara dos Deputados observa as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, NBC T 16.9 e NBC T 16.10, para efetuar a contabilização da depreciação e da amortização do seu patrimônio, bem como para mensuração dos ativos e dos passivos. As informações relativas aos procedimentos e políticas contábeis adotadas por este órgão estão evidenciadas nas notas explicativas às suas demonstrações contábeis, anexas a este relatório.

### **6.2 Sistemática de Apuração de Custos**

A Câmara dos Deputados não dispõe de sistema informatizado de apuração de custos, embora sua gestão estratégica para o período de 2012 a 2023, aprovada pelo [Ato da Mesa n. 59, de 2013](#), possua diretrizes e linhas de ação voltadas para a melhora na eficiência administrativa e na utilização de recursos. Essas diretrizes sinalizam a preocupação da administração da Casa com o aprimoramento da qualidade do gasto público e da tomada de decisão, bem como com a futura implementação da apuração dos custos após os estudos necessários para identificação e mensuração adequada de unidades, programas, produtos, de forma a apoiar a avaliação de resultados e desempenho e as funções de planejamento e orçamento.

A dificuldade de implantar e trabalhar informações de custos num órgão do Poder Legislativo reside no fato de que os produtos são em sua maioria abstratos e difíceis de mensurar, tais como proposições apreciadas, leis aprovadas, medidas provisórias aprovadas, vetos votados, fiscalizações efetuadas, contas julgadas, entre outros.

Entretanto, a gestão da Casa pode ser aperfeiçoada com informações gerenciais que levem a um processo decisório mais bem fundamentado e pautado em metodologia que permita a correta comparação de alternativas e análise de informações de custos. Assim, o Comitê de Gestão Estratégica (CGE) aprovou a abertura do Projeto Gestão de Custos para Decisão, com os seguintes benefícios esperados: ter informação tempestiva e com a precisão adequada de custos para decisão da média e alta gerência; dar maior transparência aos gastos públicos; fornecer visão sistêmica dos gastos públicos para aprimoramento do processo decisório; produzir informações para subsidiar prestação de contas; e propiciar maior eficiência na alocação de recursos.

Este projeto prevê o levantamento de informações para duas vertentes principais:

- 1) Comparar alternativas de ação; e
- 2) Apropriar custos a programas e unidades administrativas.

Em 2017, foi aplicado o piloto na vertente de comparar alternativas de ação, cuja conclusão levou à revisão da metodologia. O modelo atualmente proposto será oferecido por equipe com *expertise* na apuração e comparação de custos aos diversos gestores da Casa, de modo a subsidiar a tomada de decisão.

Sobre a metodologia de apropriação de custos, a proposta em elaboração definiu a codificação para as unidades administrativas da Casa e ainda discute a melhor forma de apropriar-lhes os itens de custo mais relevantes.

### **6.3 Demonstrações contábeis e notas explicativas**

As demonstrações contábeis da Câmara dos Deputados estão disponíveis no [Anexo deste relatório](#), acompanhadas das notas explicativas.